

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS ESTADO DO RIO GRANDE DO SUIL

Portaria nº 274, de 31 de agosto de 1998.

DESIGNA GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.

STRESSING OUT O PRESENTE

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.7º da Lei Municipal nº 266, de 14 de outubro de 1997, nomeia os abaixo relacionados para elaborar o Regimento Interno da Comissão Municipal de Defesa Civil.

- Norberto Arno Muller
- Marla Fischer
- Carmen Fischer

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em trinta de agosto de mil novecentos e noventa oito.

Edvino Herter Prefeito

Registre-se e Publique-se

Menario Schirmer Mun. Adm. Planej. Finan-